



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

*REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 106/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

ESTABELECE Comissão para escolha de livros e material de apoio para as Escolas Públicas Municipais de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para a **Comissão para escolha de livros e material de apoio** para as Escolas Públicas Municipais de Seropédica, que será constituída dos seguintes membros:

- **Anne Caroline Oliveira da Silva** – Matrícula 17.644 - Coordenadora Pedagógica de Área - Alfabetização
- **Caroline Farias Telles de Castro**— Matrícula 11.992 - Coordenadora Pedagógica de Área – Anos Iniciais
- **Carolina Nunes Collantes Marins**— Matrícula 17.642 - Coordenadora de ensino;
- **Daniele de Almeida Silva Gregório** – Matrícula 12.660 - Coordenadora Pedagógica de Área - Alfabetização
- **Josely Cristiane Telles Rodrigues** – Matrícula 0404 -Diretora de Ensino;
- **Leandro Barbosa Neves** – Matrícula 17.649- Coordenador Pedagógico de área - Jovens e Adultos;
- **Renata Pereira Siqueira Ferrari** – Matrícula 14.030 - Gerência Pedagógica de educação infantil;
- **Sylvia Maria Folly Camera** – Matrícula 17.972 - Coordenadora Escolar
- **Úrsula Azevedo de Araujo** – Matrícula 18.576 - Coordenadora Pedagógica de Área.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário

Seropédica, 28 de fevereiro de 2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL